

Teresina, 02 de julho de 2015.

À Empresa:

TEEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Luciano Ribeiro da Silva

Referente: questionamentos feitos sobre os termos do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 – SEBRAE/PI para Contratação de Empresa para atender a demanda dos Projetos: PI - Desenvolvimento Econômico Territorial Litoral Piauiense, PI - Desenvolvimento Econômico Territorial Vale dos Rios Canindé, Piauí e Itaueira e PI Desenvolvimento Econômico Territorial em RUBR (Região Urbana de Baixa Renda) de Teresina (Vila Irmã Dulce e Residencial Esplanada) com a elaboração de 03 (três) Diagnósticos de Conhecimento e Informação Qualificada do Território e 03 (três) Relatórios ou Diagnóstico de Bancos de Oportunidades Municipais. Os diagnósticos deverão conter história e formação econômica do território; uma análise econômica do território, identificação das potencialidades e oportunidades econômicas internas e externas com base no roteiro básico para nortear a construção do diagnóstico. Os Relatórios ou diagnósticos do Banco de Oportunidade dos territórios deverão contemplar a descrição das oportunidades em cada um dos municípios pesquisados.

Em resposta ao questionamento feito pelo Luciano Ribeiro da Silva, representante da empresa **TEEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, temos a esclarecer:

- 1- “Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à apresentação dos lotes, pois o instrumento convocatório do certame em epigrafe não apresentou a quantidade exata de lotes para o deslinde do procedimento. Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, especificando os lotes desta licitação em comento, para que as participantes possam elaborar suas propostas comerciais.”

Resposta: Conforme o Anexo 1 do Edital que é o Termo de Referência, em seu item 2 do objeto, ele afirma quais serão os 03 (três) projetos,

LOTE 1 -PROJETO PIAUÍ - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL LITORAL PIAUIENSE



Ordem	Municípios
01	Buriti dos Lopes
02	Caraúbas do Piauí
03	Caxingó



04	Joaquim Pires
05	Joca Marques
06	Luzilândia
07	Murici dos Portelas
08	Parnaíba

Valor Máximo a ser pago pelo SEBRAE/PI pelo LOTE 01 será de R\$ 74.036,67 (setenta e quatro mil trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 2 - PROJETO PIAUÍ - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL VALE DOS RIOS CANINDÉ, PIAUÍ E ITAUEIRA

Ordem	Municípios
01	Arraial
02	Cajazeiras
03	Floriano
04	Oeiras
05	Nazaré do Piauí
06	Santa Rosa
07	São Francisco do Piauí
08	São José do Peixe

Valor Máximo a ser pago pelo SEBRAE/PI – R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)

LOTE 3 - PROJETO PIAUÍ - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL EM RUBR DE TERESINA (VILA IRMÃ DULCE E RESIDENCIAL ESPLANADA)

Ordem	Bairros
01	Vila Irmã Dulce
02	Residencial Esplanada

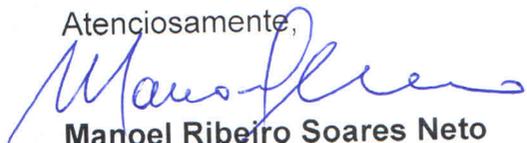
Valor Máximo a ser pago pelo SEBRAE/PI – R\$ 58.016,67 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Marcos eq
[Signature]

Como mostrado acima, os lotes deste processo licitatório, serão divididos por projetos, definidos no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO: Informamos a todos os interessados em participar dessa licitação que o endereço para enviar e-mail é: pi-licitacao@pi.sebrae.com.br

Atenciosamente,



Manoel Ribeiro Soares Neto
Presidente da CPL do SEBRAE/PI.



Ana Lúcia Pereira Oliveira